

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.347, DE 16 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre o subsídio dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4º do art. 39, ambos da Constituição Federal, combinados com os arts. 84, § 1º e 85, caput, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4º do art. 39 da Constituição Federal, combinados com os arts. 84, § 1º, e 85, caput, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, será de:

I - R\$ 25.323,50 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2013;

II - R\$ 26.589,68 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) a partir de 1º de janeiro de 2014; e

III - R\$ 27.919,16 (vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos) a partir de 1º de janeiro de 2015.

Parágrafo único. A fixação dos subsídios dos demais membros do Ministério Público obedecerá ao escalonamento estabelecido no art. 85, caput, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993.

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de abril de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO  
Em Exercício

SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Em Exercício

Of. 419

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GISELE ESTRELA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Movimentos Comunitários, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2013.

### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0111/VG/2013, de 15 de abril de 2013, da Vice-Governadoria, AP.010.1.002613/13-89

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor, **MAURÍCIO JOSÉ RIBEIRO NETO**, Auxiliar Técnico “A” Matrícula nº 079791-0, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, à disposição da Vice-Governadoria, a partir de 15 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Of. 420 e 421

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EM:28.08.12

PORTARIANº 21.000-1091/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **RAIMUNDO ALVES NONATO**, PIS/PASEP 17045531751, CPF 105.890.073-00, matrícula nº 0912282-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “SL”, Nível VI, transformado para nível III, da mesma classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.993,55 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:30.08.12

PORTARIANº 21.000-1306/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **RAIMUNDO LEÔNIO FERREIRA DO RÊGO MONTEIRO**, PIS/PASEP 10013947882, CPF 028.362.703-49, matrícula nº 021120-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ocupante do cargo de **Médico 24 horas, Classe III, Padrão “E”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 8.784,81 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:28.08.12**

PORTARIANº 21.000-1143/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **ELPÍDIO COSMO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17024431499, CPF 217.003.113-87, matrícula nº 038688-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “A”, referência retificada para “C”**, de acordo com o Decreto nº 12.944, de 18.12.07, de promoção, fls.13 e14, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$4.469,43(QUATROMIL, QUATROCENTOS E SESENTAE NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:27.08.12**

PORTARIANº 21.000-1110/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU**, PIS/PASEP 17058682516, CPF 138.578.433-49, matrícula nº 018938-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “B”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 796,56 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:28.08.12**

PORTARIANº 21.000-1277/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIAIZABEL CAVALCANTE DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10482059475, CPF 306.051.723-15, matrícula nº 071374-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professor 40 horas, Classe “A”, Nível VI, transformado para o Nível III, da mesma classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.771,11 (MILSETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:28.08.12**

PORTARIANº 21.000-1088/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **BENEDITO BISPO DE MIRANDA**, PIS/PASEP 10023344250, CPF 133.399.233-53, matrícula nº 061256-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 702,40 (SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:30.08.12**

PORTARIANº 21.000-1307/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **ANTÔNIA PEREIRA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 1702639969, CPF 259.620.943-87, matrícula nº 040221-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 778,82 (SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:27.08.12**

PORTARIANº 21.000-1271/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA MAGNÓLIA DA CONCEIÇÃO**, PIS/PASEP 17003117728, CPF 228.123.693-53, matrícula nº 048272-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professor Leigo, 20 horas, cargo transformado em Professor Classe “A”, Nível I**, de acordo com o Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 71/06, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 872,86 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:28.08.12**

PORTARIANº 21.000-1088/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **TEREZINHADE JESUS CASTRO CHAVES**, PIS/PASEP 10888559663, CPF 184.406.303-87, matrícula nº 058286-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:14.08.12**

PORTARIANº 21.000-1246/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **SOLANGE PEREIRA LUSTOSA**, PIS/PASEP 10683126013, CPF 226.292.113-04, matrícula nº 026738-4, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, no cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”, transformado para Padrão “B”, da mesma classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 909,83 (NOVECENOS E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:23.08.12**

PORTARIANº 21.000-1145/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **DEUSLENALOPES GUIMARÃES MORAES**, PIS/PASEP 10862440832, CPF 156.392.823-04, matrícula nº 073351-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 755,14 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:06.07.12**

PORTARIANº 21.000-1000/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **LUZIA MARIA PEREIRA DOSSANTOS**, CPF 327.494.143-34, PIS/PASEP 17049909112, matrícula nº 075250-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Zelador, Classe “A”, transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 632,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:20.08.12

PORTARIANº 21.000-1095/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **ANTONIA MATIAS ALVES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17030973184, CPF 337.267.013-20, matrícula nº 071713-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:23.08.12

PORTARIANº 21.000-1096/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES OLIVEIRA CARVALHO**, PIS/PASEP 17059239357, CPF 386.361.403-82, matrícula nº 073665-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível VI, transformado para o Nível III da mesma classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.834,20 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:20.08.12

PORTARIANº 21.000-1115/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MANOEL RUBENTO PEREIRA CABRINHA**, PIS/PASEP 17030919856, CPF 018.349.448-21, matrícula nº 039214-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, no cargo de **Agente de Polícia, 1ª Classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 3.065,66 (TRÊS MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:29.08.12

PORTARIANº 21.000-1276/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **SÔNIA MARIA DA CUNHA PINHEIRO**, PIS/PASEP 17024464265, CPF 227.062.083-68, matrícula nº 073884-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível VI, transformado para o Nível III, da mesma Classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.791,47 (MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:29.08.12

PORTARIANº 21.000-1275/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **FRANCISCA BANDEIRA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17051507654, CPF 151.234.213-00, matrícula nº 077472-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “C”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 786,40 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:05.07.12

PORTARIANº 21.000-983/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA LÚCIA FERREIRA DA COSTA**, CPF 227.214.603-15, PIS/PASEP 17020818747, matrícula nº 057667-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Zeladora, Classe “A”, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 672,40 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:23.08.12

PORTARIANº 21.000-1198/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **HERBERT BARRETO DE MORAIS**, PIS/PASEP 17020804436, CPF 067.149.193-87, matrícula nº 061391-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professor 40 horas, Classe “E”, Nível VII, transformado para Classe “SL”, Nível IV**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 2.098,06 (DOIS MIL, NOVENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:15.08.12

PORTARIANº 21.000-1225/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA NAZARÉ MENDES FEITOSA**, PIS/PASEP 17060061604, CPF 347.556.913-20, matrícula nº 091249-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Zelador, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 632,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:20.08.12

PORTARIANº 21.000-1030/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **ZARES MARIA COELHO**, PIS/PASEP 17017304479, CPF 231.323.883-00, matrícula nº 068644-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII, transformado para o Nível IV da mesma Classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 2.086,22 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:20.08.12

PORTARIANº 21.000-1034/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA SALOMÉ ROCHA E SILVA**, PIS/PASEP nº 17030973052, CPF 226.361.963-15, matrícula nº 072921-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Zeladora, Classe “A”, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 685,20 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



### EM:23.11.12

PORTARIANº 21.000-1634/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIADO CARMO CARVALHO DE SOUSA**, PIS/PASEP 17026415660, CPF 566.057.903-59, matrícula nº 072843-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professor 40 horas, Classe “B”, Nível VI, transformado em Nível III, da mesma Classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.958,21 (MILNOVECENOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:05.11.12

PORTARIANº 21.000-1101/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **EVALUIZADOS ANJOS**, PIS/PASEP 17047319504, CPF 353.607.803-63, matrícula nº 078022-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Zelador, Classe “A”, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 668,00 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:05.11.12

PORTARIANº 21.000-1247/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **OLINDALOPES EVELYN MOTA**, PIS/PASEP 10750227084, CPF 099.916.623-91, matrícula nº 023376-5, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPER, no cargo de **Assistente Administrativo II, Classe 4A, cargo transformado em Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.071,72 (MIL SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:05.11.12

PORTARIANº 21.000-1108/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA LEUSA PEREIRA LIRA**, PIS/PASEP nº 17003174403, CPF 079.129.603-25, matrícula nº 045375-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 834,99 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:30.10.12

PORTARIANº 21.000-1605/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA MADALENA DA SILVA SOARES**, PIS/PASEP 17019466190, CPF 129.904.773-49, matrícula nº 067379-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professor 40 horas, Classe “B”, Nível V, transformado em Nível III, da mesma Classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.787,91 (MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:17.10.12

PORTARIANº 21.000-1268/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17020814199, CPF 421.262.663-20, matrícula nº 068004-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:26.11.12

PORTARIANº 21.000-1342/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **ANTONIO ALVES DA ROCHA**, PIS/PASEP 12159398928, CPF 287.202.613-49, matrícula nº 036776-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, no cargo de **Zelador, Classe “A”, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 813,00 (OITOCENTOS E TREZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:27.08.12

PORTARIANº 21.000-1109/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA PEREIRA**, PIS/PASEP 10619630326, CPF 067.136.533-91, matrícula nº 006933-7, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, no cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 689,00 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:06.07.12

PORTARIANº 21.000-985/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **FRANCISCA ARAÚJO LIMA**, CPF 217.641.233-87, PIS/PASEP 17019477583, matrícula nº 058191-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Zeladora, Classe “A”, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 672,40 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:06.07.12

PORTARIANº 21.000-991/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **PLÁCIDO MARTINS DE SANTANA**, CPF 199.386.163-72, PIS/PASEP 17020856258, matrícula nº 053030-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Vigia, Classe “A”, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 717,07 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:05.07.12

PORTARIANº 21.000-980/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **EROTILDES DE AQUINO GOMES**, CPF 240.646.103-34, PIS/PASEP 17003202113, matrícula nº 083206-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no cargo de **Auxiliar de Serviços, Classe “A”, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “A”,** para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 670,00 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:28.08.12

PORTARIANº 21.000-1273/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **LEONICE SOARES DE MOURA**, PIS/PASEP 17020807990, CPF 240.576.813-53, matrícula nº 056749-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV,** para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 2.309,69 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:01.08.12

PORTARIANº 21.000-1146/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **ANTONIO MARTINS FILHO**, PIS/PASEP 12040285050, CPF 226.271.623-49, matrícula nº 068610-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”,** para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 692,61 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:27.08.12

PORTARIANº 21.000-1274/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIÂNGELA MESQUITA QUEIROZ**, PIS/PASEP 17038825869, CPF 386.493.653-53, matrícula nº 060658-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora 20 horas, Classe “A”, Nível III,** para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 900,20 (NOVECIENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:28.08.12

PORTARIANº 21.000-1283/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **EVAILDE SARAIVA FERREIRA MARTINS**, PIS/PASEP 17054206485, CPF 420.890.503-49, matrícula nº 086628-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível III, transformado em Nível II, na mesma Classe,** para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.876,79 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:28.08.12

PORTARIANº 21.000-1094/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA ELINA ANDRADE CAVALCANTE**, PIS/PASEP 17046510073, CPF 592.093.993-15, matrícula nº 078177-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível VI, transformado para o Nível III, da mesma Classe,** para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 2.038,91 (DOIS MIL, TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:20.08.12

PORTARIANº 21.000-1100/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **FRANCISCO VERÍSSIMO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10888533745, CPF 747.739.093-15, matrícula nº 048715-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Vigia, Classe “A”, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”,** para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 668,15 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:05.03.13

PORTARIANº 21.000-336/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARLUCIO SARAIVALEMOS**, PIS/PASEP 17019451398, CPF 226.414.323-15, matrícula nº 009274-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, no cargo de **Agente de Polícia, 1º Classe,** para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 3.322,84 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:03.08.12

PORTARIANº 21.000-1147/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA IVANICE FURTADO RIBEIRO**, PIS/PASEP 10120928121, CPF 151.040.873-87, matrícula nº 083254-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VI, transformado para Classe “SL”, Nível III,** para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 2.082,26 (DOIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## EM:06.07.12

PORTARIANº 21.000-990/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA DO AMPARO MARTINS LOPES**, CPF 227.128.103-25, PIS/PASEP 17022202670, matrícula nº 057368-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VI, sendo o Nível transformado de VI para Nível III,** para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.834,20 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:06.07.12**

PORTARIANº 21.000-978/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **FRANCINETE DO ESPIRITO SANTO DIAS SILVA**, CPF 350.524.303-53, PIS/PASEP 17003206542, matrícula nº 067559-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Zeladora, Classe "A", cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:06.07.12**

PORTARIANº 21.000-979/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIAMENDESABREUDA SILVA**, CPF 352.415.513-87, PIS/PASEP 17038840760, matrícula nº 001525-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, no cargo de **Auxiliar de Serviços, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "B"**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 629,92 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:20.08.12**

PORTARIANº 21.000-1053/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA LUIZA PEREIRA DE LIMA**, PIS/PASEP 17033728571, CPF 261.843.203-78, matrícula nº 041139-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 671,02 (SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:14.08.12**

PORTARIANº 21.000-1218/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **FRANCISCA TERESINHA FIALHO**, PIS/PASEP 17003115652, CPF 183.468.633-49, matrícula nº 048666-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora, Classe "B", Nível VII, transformado em Nível IV, da mesma Classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 728,49 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:20.08.12**

PORTARIANº 21.000-1137/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **WILSON GONDIM CAVALCANTI**, PIS/PASEP 10120929772, CPF 022.372.023-20, matrícula nº 006767-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, no cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.199,06 (MILCENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:14.08.12**

PORTARIANº 21.000-1031/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **SALETE MARIA GALVÃO**, PIS/PASEP nº 17024461606, CPF 305.673.603-00, matrícula nº 074567-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível VI, transformado para o Nível III, da mesma Classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.787,91 (MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**M:20.08.12**

PORTARIANº 21.000-1243/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **OSELI MACEDO DE MESQUITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, PIS/PASEP 11952487522, CPF 340.166.353-49, matrícula nº 093696-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora, Classe "SL", Nível I**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 909,96 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:24.08.12**

PORTARIANº 21.000-1282/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **ROSELY SOUSA BRITO MILANEZ**, CPF 274.228.953-49, matrícula nº 070051-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 2.077,83 (DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:06.07.12**

PORTARIANº 21.000-1001/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA ALVES OLIVEIRA**, CPF 139.088.553-49, PIS/PASEP 10120933834, matrícula nº 054389-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Zeladora, Classe "A", cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 685,20 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:06.07.12**

PORTARIANº 21.000-995/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **TERESINHA DE JESUS LOPES MACHADO**, CPF 217.742.343-00, PASEP 17022199777, matrícula nº 050290-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Zeladora, Classe "A", cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:06.07.12**

PORTARIANº 21.000-981/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA DE LOURDES ALVES DE MOURA**, CPF 180.786.053-15, PIS/PASEP 10120964128, matrícula nº 051879-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Zeladora, Classe "A", cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 699,60 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:05.07.12**

PORTARIANº 21.000-993/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA DO ROSÁRIO MARTINS SANTOS**, CPF 448.088.604-49, PIS/PASEP 17022210487, matrícula nº 057319-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora, Classe "A", Nível VI, sendo o Nível VI transformado em Nível III da mesma Classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.822,24 (MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:06.07.12**

PORTARIA Nº 21.000-987/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **ALMERINDE CASTRO OLIVEIRA**, CPF 876.871.273-15, PIS/PASEP 17045529560, matrícula nº 046515-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Merendeira, Classe "A", cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 671,07 (SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:06.07.12**

PORTARIA Nº 21.000-999/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA HILDETE PINHEIRO DE ARAUJO**, CPF 227.361.743-72, PASEP 17022206978, matrícula nº 058125-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora, Classe "B", Nível VI, sendo o Nível VI, transformado em Nível III, da mesma Classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.839,54 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:20.08.12**

PORTARIA Nº 21.000-1032/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **RAIMUNDA NETO PAES NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17051501907, CPF 240.713.313-72, matrícula nº 077273-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora, Classe "A", Nível VI, transformado para o Nível III, da mesma Classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 900,20 (NOVECIENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:05.07.12**

PORTARIA Nº 21.000-982/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **RÉGIVALDO JOSÉ BERNARDINO DOS REIS**, CPF 097.463.153-15, PIS/PASEP 17020857335, matrícula nº 047817-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Vigia, Classe "A", cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 699,60 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:13.11.12**

PORTARIA Nº 21.000-1643/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, PIS/PASEP 17035752720, CPF 319.148.293-87, matrícula nº 075595-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 678,00 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:20.11.12**

PORTARIA Nº 21.000-1633/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **FRANCISCA DE SANTANA ARAUJO**, PIS/PASEP 17049890659, CPF 341.729.633-15, matrícula nº 077473-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 668,23 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:14.11.12**

PORTARIA Nº 21.000-1639/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **JOSÉ TIBÚRCIO DE SOUSA**, PIS/PASEP 17026413145, CPF 261.526.223-87, matrícula nº 074823-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 678,15 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:20.11.12**

PORTARIA Nº 21.000-1630/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **JUSSARA MACHADO MENDES**, PIS/PASEP 17003166036, CPF 199.636.613-00, matrícula nº 062112-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível III**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 2.188,99 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:23.11.12**

PORTARIA Nº 21.000-1626/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **JOSE MESQUITA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17020806293, CPF 065.998.773-20, matrícula nº 027094-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Mecanógrafo, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, em face de enquadramento inativo, conforme L.C. Nº 71/06, fl.10, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 724,75 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:19.11.12**

PORTARIA Nº 21.000-1637/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIADA CONCEIÇÃO RÉGO Merval**, PIS/PASEP 17018452323, CPF 105.304.443-72, matrícula nº 021831-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no cargo de **Auxiliar Administrativo, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, em face do enquadramento, fls. 10 e 11, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 804,00 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:14.11.12**

PORTARIA Nº 21.000-1140/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, PIS/PASEP 17026417973, CPF 131.895.493-20, matrícula nº 073200-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Zeladora, Classe "A", cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, em face de enquadramento conforme L.C. Nº 71/06, fl. 11, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 685,47 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:26.11.12**

PORTARIA Nº 21.000-1336/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **VALNEIDE MARTA DE ARAUJO FONTINELE E SILVA**, CPF 497.729.533-15, matrícula nº 107507-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 2.051,65 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:26.11.12

PORTARIANº 21.000-1223/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **EUGÊNIA RODRIGUES DOSSANTOS**, CPF 274.920.103-97, matrícula nº 070553-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Zeladora, Classe “A”, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 685,20 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:17.10.12

PORTARIANº 21.000-1085/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **GASTÃO LUIZ DE MEDEIROS FILHO**, PIS/PASEP 17003170467, CPF 145.251.003-20, matrícula nº 024500-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, no cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 657,66 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:17.10.12

PORTARIANº 21.000-1449/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **BENEDITO PORTELA LEAL JÚNIOR**, PIS/PASEP 12398299777, CPF 702.369.503-63, matrícula nº 109242-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professor 40 horas, Classe “SL”, Nível II**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.890,52 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:23.10.12

PORTARIANº 21.000-1572/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10114526467, CPF 152.523.373-49, matrícula nº 049651-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Zeladora, Classe “A”, transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 704,40 (SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:05.11.12

PORTARIANº 21.000-1099/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **JULIETA PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17003206445, CPF 226.402.743-68, matrícula nº 061830-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Zeladora, Classe “A”, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 692,82 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:05.11.12

PORTARIANº 21.000-1104/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com

proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA DO SOCORRO SÁ TEIXEIRA**, CPF 361.278.923-68, matrícula nº 056336-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Auxiliar de Secretária, Classe “A”, cargo transformado em Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 883,04 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:17.08.12

PORTARIANº 21.000-1221/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **ELDA MARIA SOARES DA CUNHA**, PIS/PASEP 17059240339, CPF 481.759.273-72, matrícula nº 069357-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VI, transformado para Nível III da mesma Classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.774,64 (MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Of. 1082

### EM:03.04.13

PORTARIANº 21.000-539/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **ROSSANA MARIA ARAUJO ALENCAR**, PIS/PASEP 17018463414, CPF 183.790.603-34, matrícula nº 055301-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, de acordo com o Art. 23 da L.C. Nº 71/06, Nível IV, modificado para Nível III, conforme o Art. 6º da Lei nº 152/2010, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 2.542,54 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na Portaria está de acordo com a Lei nº 6.239/12, que dispõe sobre reajuste salarial dos profissionais do magistério, visto que atualmente o servidor ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, percebe desde janeiro/2013, vencimento no valor de **R\$ 2.505,55 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, este não constando no ato concessório porque a lei de aumento não foi publicada.

Of. 1091

### EM:14.09.12

PORTARIANº 21.000-1147/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA IVANICE FURTADO RIBEIRO**, PIS/PASEP 10120928121, CPF 151.040.873-87, matrícula nº 083254-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora 40 horas, Classe “E”, Nível IV, transformado para Classe “SL”, Nível III**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 2.112,13 (DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:18.07.12

PORTARIANº 21.000-1055/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **VERBENA NÚBIA TORRES SILVA**, PIS/PASEP 17045533770, CPF 342.163.753-91, matrícula nº 001663-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, no cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 868,22 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.07.12**

PORTARIANº 21.000-1059/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MÁRIA FÁTIMA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17047313964, CPF 342.668.603-15, matrícula nº 078327-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Zelador, Classe “A”, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 668,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:17.07.12**

PORTARIANº 21.000-1037/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MÁRIA ISABEL MARQUES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17044430145, CPF 240.627.233-87, matrícula nº 038490-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 651,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:11.09.12**

PORTARIANº 21.000-1360/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MÁRIA SALOME PIMENTEL**, PIS/PASEP 17030973036, CPF 338.765.503-78, matrícula nº 063715-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professor 40 horas, Classe “A”, Nível VI, transformado em Nível II, na mesma Classe**, com proventos de **R\$ 1.767,10 (MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:11.09.12**

PORTARIANº 21.000-1309/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **ERNESTINA MILENA DE SOUSA ROSAL**, PIS/PASEP 17054215727, CPF 710.291.683-34, matrícula nº 086295-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora 20 horas, Classe “A”, Nível IV, transformado em Nível II, da mesma Classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 856,20 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:10.09.12**

PORTARIANº 21.000-1313/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **KÉLCIA LUSTOSA DOS REIS**, PIS/PASEP 19005276749, CPF 792.859.703-97, matrícula nº 106423-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível II**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 1.890,52 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:20.07.12**

PORTARIANº 21.000-1035/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **EDMILSON DIAS GOMES**, PIS/PASEP 10105610965, CPF 077.479.003-25, matrícula nº 002702-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 4.469,43 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.07.12**

PORTARIANº 21.000-1056/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **TERESA BARBOSA LIMA**, PIS/PASEP 10105625091, CPF 150.289.843-87, matrícula nº 040829-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 754,88 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.07.12**

PORTARIANº 21.000-1039/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **ALTAMIRA DE OLIVEIRA CRUZ**, PIS/PASEP 12070432922, CPF 148.851.153-53, matrícula nº 084923-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Merendeira, cargo transformado em Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 685,20 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:10.09.12**

PORTARIANº 21.000-1312/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **HELENILDES FERREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 19005281475, CPF 517.047.143-20, matrícula nº 104393-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no cargo de **Professora 20 horas, Classe “SL”, Nível II, transformado em Nível I, na mesma Classe**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 924,16 (NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:17.09.12**

PORTARIANº 21.000-1310/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **MARIA NATIVIDADE FERREIRA DANTAS**, PIS/PASEP 17030913270, CPF 274.113.623-87, matrícula nº 006831-4, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Estado do Piauí - FUNDAC, no cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “B”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 689,00 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.07.12**

PORTARIANº 21.000-1058/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, REVER, o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados conforme valor do benefício médio individual, de **RAIMUNDO NONATO LINO RIBEIRO**, PIS/PASEP 10088837812, CPF 026.054.814-68, matrícula nº 020805-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no cargo de **Médico, Classe III, Padrão “E”, cargo transformado em Médico Ambulatorial, 20 horas semanais, da mesma Classe e Padrão**, para conferir direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 6.066,33 (SEIS MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº. 032/GS/2013. Teresina, 15 de abril de 2013.

*Institui a obrigatoriedade, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, do registro de viaturas junto aos órgãos próprios de licenciamento e fiscalização e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 158, da Constituição do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a recomendação do Senhor Governador do Estado no sentido de que todos as viaturas pertencentes ao patrimônio do Estado do Piauí seja eficientemente catalogado e devidamente registrado nos órgãos competentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se construir um banco de dados com todas as informações relativas às viaturas afetadas às finalidades institucionais desta SSP/PI;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que, a partir desta data, todas as viaturas pertencentes ao patrimônio desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí somente poderão ser destinadas ao serviço policial, na capital e no interior, após as devidas regularizações, juntos aos órgãos de licenciamento e fiscalização.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

  
Robert Rios Magalhães  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 309



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

#### **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 064.2013 - CGP**

**DESIGNAR** o Defensor Público **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, para substituir a Defensora Pública Dra. **Marleide Matos Torquato**, na 1ª Câmara do Tribunal de Justiça, que se encontra de licença médica no período de 20 de abril a 19 de maio de 2013

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 16 de Abril 2013.

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública - Geral

Of. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 33/13 - GAB/SEAD,

Teresina, 16 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Constituir Grupo de Trabalho permanente para desenvolver atividades relativas aos Pregões a serem realizados pela Diretoria de Licitações e Contratos do Estado do Piauí/DLCA/SEAD-PI; como ação de interesse do Estado do Piauí, designando por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas de pregoeiro e de apoio.

#### **I - PREGOEIROS (SERVIDORES EFETIVOS):**

- Antônio Carlos de Sousa Costa / MAT.: 005.700-2
- Antônio Francisco da Silva / MAT.: 000.555-0
- Francisco das Chagas Lima da Silva / MAT.: 001.597-X
- Flávio Adriano Soares Lima / MAT.: 208.962-9
- Flávio Monteiro Napoleão / MAT.: 272.205-4
- Magda Lopes de Oliveira / MAT.: 098.794-8
- Marcelo de Oliveira Santos / MAT.: 130.172-1
- Suely Oliveira de Miranda / MAT.: 253.123-2
- Raimundo Rodrigues Júnior / MAT.: 009.590-7
- Vera Lúcia de Lima Silva / MAT.: 001.311-X
- Walter Carlos Lima / MAT.: 000.807-9

#### **II - EQUIPE DE APOIO (SERVIDORES EFETIVOS):**

- Antonia Itami Freire Mendes / MAT.: 001.101-X
- Elenici Maria dos Santos / MAT.: 001.302-1
- Eronides Batista da Silva / MAT.: 000.679-3
- Maria do Livramento de Oliveira Santos / MAT.: 007.167-6
- Maria Izaura Franco Saraiva / MAT.: 001.138-0

1. O edital de cada pregão indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que nele atuarão. Em cada pregão, a equipe de apoio terá no mínimo dois integrantes. Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, será ele substituído por outro servidor efetivo entre os demais designados nesta portaria.

2. As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA/SEAD, na forma estabelecida pelo Decreto Estadual Nº 11.317/04, que passa a fazer parte integrante desta Portaria como se nela estivesse transcrita.

3. Fica estabelecida por esta Portaria que é responsabilidade do grupo de trabalho designado, sob coordenação efetiva de seu titular, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações demais atos nos prazos estabelecidos por lei e regulamentos.

4. As atividades específicas, por procedimentos, serão demandadas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos - DLCA/SEAD.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

6. Publique-se resumo na forma legal.

7. Registre-se, Cientifique-se e Cumpre-se.

Paulo Ivan Da Silva Santos  
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí SEAD/PI

Of. 440



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 21.000-032/2013/GAB/SEAD**

Teresina, 11 de abril de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidor infra declinada não apresentou no prazo de lei, opção do cargo que deseja permanecer,

### RESOLVE:

**I** – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidora **ROSA RODRIGUES COSTA FURTADO**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de Auxiliar Dietético, matrícula funcional nº 039.842-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, com a carga horária de 30 horas semanais com o de Assistente Técnico de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Teresina do Estado do Piauí, com a carga horária de 30 horas semanais;

**II** – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **ANA CECILIA ELVAS BOHN**, Procuradora do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência da primeira, para dar cumprimento ao item procedente;

**III** – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da Lei Complementar nº 13/94;

**IV** – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
Secretário da Administração

**Of. 974**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**PORTARIA GS Nº 012 /13** Teresina, 08 abril de 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I**- Designar a servidora **MARIA GORETE DA SILVA COSTA**, Matrícula nº **005711-8**, para responder pela Coordenação de Finanças, no período de **10.12.2012 a 10.03.2013** durante o afastamento da titular **ANAIDE LOPES DE SOUSA** Matrícula nº **005814-9**.

**II**- Esta portaria retroage a 10 de dezembro de 2012.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antonio Cezar Cruz Fortes  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

**Of. 137**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 014/13 – GAB.**

**A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE**, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Técnica de Seleção da Equipe da Coordenação Estadual do Projovem Trabalhador / Juventude Cidadã 2011/2012, no Território do Estado do Piauí;

**Art. 2º** - A Comissão será composta por servidores da área técnica da Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo, conforme indicado a seguir:

- Presidente: Marcionila Cíntya Lima Araújo Meneses, matrícula nº 246695-3;
- Membro: Janaína Pessoa Furtado Portela, matrícula nº 246711-9; e
- Membro: Francisca das Chagas Carvalho e Silva, matrícula nº 246710-X.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Art. 4º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 11 de abril de 2013

**LARISSA MENDES MARTINS MAIA**  
Secretária

**Of. 182**



ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



**PORTARIA CGE Nº 028/2013** Teresina, 15 de abril de 2013

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

### RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **IRAMARA RIO LIMA REGO DE MENESES**, matrícula 143142-X, Auditora Governamental, para substituir o Controlador-Geral **DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR**, matrícula 167316-5, no período de 16 à 19 de abril do ano em curso, em razão do mesmo está participando de um congresso.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

**DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR**  
Controlador-Geral do Estado

**Of. 025**



### LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

#### ERRATA

Fica retificado o Extrato de Registro Geral - I/2013 - DLCA/SEAD-PI, (Processo nº A.A.002.1.007345/2011- DLCA/SEAD/PI), referente ao Pregão Presencial nº 007/2012- DLCA/SEAD/PI, que possui como objeto Registro de Preços para a contratação de empresa para aquisição de órteses, próteses (internas) e materiais especiais, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 08, de 11 de janeiro de 2013, págs. 12 à 45, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

Item	Especificação	Unidade de Contratação	Empresa Vencedora	Quant. Licitada	Marca	Valor Unitário Máximo
253	Cateter balão 6F	UNIDADE	VENCEDORA: BIOMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E REP. DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA	1.800	EPTICA	564,00
			1º COLOCADA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA		BIOTRONIK	565,00
			2º COLOCADA: UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		B BRAUN	6.000,00

254	Cateter balão p/ Angio 25x10	UNIDADE	VENCEDORA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	1.800	BIOTRONIK	1.700,00
			1º COLOCADA: BIOMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E REP. DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA		EPTICA	2.051,00

			2º COLOCADA: UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		B BRAUN	6.000,00
--	--	--	--	--	---------	----------

258	Cateter balão de angiografia	UNIDADE	VENCEDORA: BIOMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E REP. DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA	1.800	EPTICA	999,00
			1º COLOCADA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA		BIOTRONIK	1.000,00
			2º COLOCADA: UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		B BRAUN	6.000,00

LEIA-SE:

Item	Especificação	Unidade de Contratação	Empresa Vencedora	Quant. Licitada	Marca	Valor Unitário Máximo
253	Cateter balão 6F	UNIDADE	VENCEDORA: BIOMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E REP. DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA	1.800	EPTICA	564,00
			1º COLOCADA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA		BIOTRONIK	565,00

254	Cateter balão p/ Angio 25x10	UNIDADE	VENCEDORA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	1.800	BIOTRONIK	1.700,00
			1ª COLOCADA: BIOMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E REP. DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA		EPTICA	2.051,00

258	Cateter balão de angiografia	UNIDADE	VENCEDORA: BIOMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E REP. DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA	1.800	EPTICA	999,00
			1ª COLOCADA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA		BIOTRONIK	1.000,00

ONDE SE LÊ:

404	Prótese para Estapedectomia	UNIDADE	BIOMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E REP. DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA	800	MEDTRONIC	470,00
-----	-----------------------------	---------	---	-----	-----------	--------

LEIA-SE:

404	CANCELADO POR DUPLICIDADE DE ITENS
-----	------------------------------------

ONDE SE LÊ:

**OBSERVAÇÕES I:**

- Itens REVOGADOS 234, 235, 243, 253, 254, 258, 274, 277, 278, 315, 316, 357, 358, por serem considerados pelo IAPEP/PI preços superiores aos praticados no MERCADO.

LEIA-SE:

**OBSERVAÇÕES I:**

- Itens REVOGADOS 234, 235, 243, 274, 277, 278, 315, 316, 357, 358, por serem considerados pelo IAPEP/PI preços superiores aos praticados no MERCADO.

Of. 419

**EXTRATO DE PULICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº XII/2013 – DLCA/SEAD – DETRAN/PI**

REF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. A.A.002.1.013278/12-38 – DLCA/SEAD – DETRAN/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA EPRESENCIAL Nº. 030/2012 – DLCA/SEAD – DETRAN/PI

**Objeto:** OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR (LEILOEIRO (A) PÚBLICO OFICIAL)

**Pregoeiro:** Antonio Carlos Sousa Costa

**Data Adjudicação:** 12/04/2013

**Homologação:** 12/04/2013

**Diretoria Geral:** Leda Lopes Galdino

**Autoridade Superior:** Paulo Ivan da Silva Santos

**LOTE I:**

ITEM	SERVIÇOS	UNITÁRIO
01	Reboque de motocicleta, motoneta, ciclomotor e quadriciclo (2 ou 3 rodas)	45,25
02	Reboque de veículos leves até 5 lugares;	65,98
03	Reboque de veículos médios até 9 lugares;	113,12
04	Reboque de veículos pesados (ônibus e micro ônibus, caminhão e trator);	245,09
05	Reboque de motocicleta, motoneta, ciclomotor e quadriciclo (2 ou 3 rodas), leves e médios <b>fora do perímetro urbano de Teresina</b> : Valor da taxa + quilômetro rodado.	75,41+1,90 por KM Rodado
06	Reboque de veículos pesados (ônibus e micro ônibus, caminhão e trator); de <b>fora do perímetro urbano de Teresina</b> : Valor da taxa + quilômetro rodado.	230,96+ 2,40por km Rodado
07	Diária pela guarda de veículo: Motocicleta, motoneta, ciclomotor e quadriciclo (2 ou 3 rodas);	10,38
08	Diária pela guarda de veículo: Veículos leves até 5 lugares;	20,74
09	Diária pela guarda de veículo: Veículos médios até 9 lugares;	32,05
10	Diária pela guarda de veículos: Veículos pesados (ônibus e micro ônibus, caminhão e trator);	49,02

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANTIDA DE SERVIÇOS	VALOR R\$ MÁXIMOS DOS SERVIÇOS
01	VIP-LEILÕES ORGANIZADORA DE LEILÕES LTDA-EPP	Vencedora	Serviços	01	R\$ 888,00

**OBSERVAÇÕES I:**

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com a necessidade Administrativa, observada o prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Termo de Referência, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- O Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos aos serviços executados e juntamente com ART. 328 CTB e resolução 331/2009 do CONTRAN para a consequente despesas em conformidade com o planejamento realizado pelo DETRAN/PI.

Os preços neste extrato são os **máximos** admitidos para a contratação pelo DETRAN/PI

**OBSERVAÇÕES II:**

<b>DETENTORA</b>	VIP-LEILÕES ORGANIZADORA DE LEILÕES LTDA-EPP
<b>CNPJ</b>	CNPJ 08 187 134/0001-75
<b>INSC. MUNICIPAL</b>	005796500-2
<b>CONTATO</b>	FONE (86) 3232-3480/ (98)3241-1121/(98)9973 3848
<b>ENDEREÇO</b>	Rua das Acusenas nº 07 –Quadra 02 Bairro -Ponte da Areia
<b>CIDADE</b>	SÃO LUIS- MA – CEP 65.077-650
<b>E-MAIL</b>	vicentepaulo@vipleiloes.com.br

Of. 424

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de abril de 2013 • Nº 71



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

## EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº XIII/2013 – DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.001095/12-95- DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 032/2012 – DLCA/SEAD/PI

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de testes para realização de exames destinados a triagem pré-natal com equipamento em regime de camodata.

Pregoeiro: Francisco das Chagas Lima da Silva

Data Adjudicação: 17/04/2013

Homologação: 17/04/2013

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADOS			
Empresa Detentora de Preços Registrados	Marca	QTDE ESTIMADA ANUAL	Valor Unitário/Máximo R\$
<b>LOTE I</b>			
1	HIV 1/2 Ab/Ag Testes para detecção qualitativa do antígeno p24 e anticorpos totais anti-HIV 1 e anti-HIV 2 pelo método ELISA tipo sanduíche para detecção de anticorpos contra o Vírus de Imunodeficiência Humana (HIV 1; HIV 2 e HIV 1 subtipo O) ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903. Microplaca sensibilizada com antígenos recombinantes de envelope e core (gp160 e p25) do HIV 1 e peptídeos sintéticos de envelope do HIV 2 (gp36). Conjugado composto por peptídeos sintéticos do envelope do HIV 1 e do HIV 2 (gp41 e gp36) e antígeno recombinante do core do HIV 1 (p25)	100.000	7,10
	NORDELAB	MBIOLOG	100.000 7,10
2	SIFILIS Teste para detecção de anticorpos totais anti - Treponema pallidum pelo método de Elisa ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	100.000	7,50
	NORDELAB	MBIOLOG	100.000 7,50
3	HBSAg Teste para detecção de anticorpos anti HBSAg pelo método de Elisa ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	100.000	7,50
	NORDELAB	MBIOLOG	100.000 7,50
<b>LOTE II</b>			
1	TOXO IgM Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti - Toxoplasma gondii pelo método de Elisa ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	100.000	7,00
	NORDELAB	MBIOLOG	100.000 7,00
2	TOXO IgG Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos da classe IgG anti - Toxoplasma gondii pelo método de Elisa ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	100.000	7,00
	NORDELAB	MBIOLOG	100.000 7,00

	NORDELAB	MBIOLOG	100.000	7,00
3	Rubéola IgM Teste para detecção qualitativa de anticorpos da classe IgM anti - vírus da Rubéola pelo método de Elisa ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	100.000	6,10	
	NORDELAB	MBIOLOG	100.000 6,10	
4	Rubéola IgG Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos da classe IgG anti - vírus de Rubéola pelo método de Elisa ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903	100.000	6,10	
	NORDELAB	MBIOLOG	100.000 6,10	
5	CMV IgM Teste para detecção qualitativa de anticorpos IgM específicos ao citomegalovírus pelo método de Elisa ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	100.000	6,10	
	NORDELAB	MBIOLOG	100.000 6,10	
6	CMV IgG Teste para detecção qualitativa e quantitativa de anticorpos específicos ao citomegalovírus, pelo método Elisa ou Fluorimétrico Multi Analítico em amostras de sangue seco coletadas em papel filtro S&S 903.	100.000	6,10	
	NORDELAB	MBIOLOG	100.000 6,10	

### OBSERVAÇÕES:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos à indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- A Ata de Registro Geral Nº XIII/2013 – DLCA/SEAD/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA.002.001095/12-95-DLCA/SEAD/PI.

### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	NORDELAB PRODUTOS E EQUIP. LAB. E HOSPITALARES
CNPJ	04.040.450/0001-69
INSC. ESTADUAL	20.086.776-8
CONTATO	55(84) 3611.1912
ENDEREÇO	RUA DR. JOSÉ GONÇALVES, 654 1º ANDAR / LAGOA NOVA
CIDADE	NATAL/ RN
E-mail	NORDELABSERGIO@NORDELAB.COM.BR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2013 - DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.000058/13-65

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de receptor GPS geodésico e de navegação e estação total eletrônica.

**TIPO:** menor preço, adjudicação por ITEM.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/05/2013.

**HORÁRIO:** 09:00 h (horário de Brasília).

**EDITAL:** Disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.sead.pi.gov.br](http://www.sead.pi.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br)

FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA  
PREGOEIRO - DLCA/SEAD

LÉDA LOPES GALDINO  
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Of. 420



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2012 - 2ª REPETIÇÃO - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 07 de maio de 2013**, receberá propostas para execução das obras e serviços de Construção de um Estádio de Futebol no município de Barreiras - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 1545121**; Projeto: **1.183**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR - **00**. O Edital, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: [seinfra@infra.pi.gov.br](mailto:seinfra@infra.pi.gov.br) ou [licitacao@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br) de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de abril de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Dias de Castro Neto**  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 282

## Extratos de Termo Aditivos de Contratos - 2013

Referência: Termo Aditivo Nº08 ao Contrato Nº22/11-Proc. Nº16.1202/2009  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: COHISO - Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento D'água - Água na Escola / PAC-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote II - Bonfim do Piauí - PI.  
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 20.03.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº08 ao Contrato Nº24/11-Proc. Nº16.1205/2009  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: COHISO - Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento D'água - Água na Escola / PAC-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote V - Fartura do Piauí - PI.  
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 20.03.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº08 ao Contrato Nº25/11-Proc. Nº16.1206/2009  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: COHISO - Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento D'água - Água na Escola / PAC-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote VI - Jacobina - PI.  
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 20.03.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº08 ao Contrato Nº29/11-Proc. Nº16.1218/2009  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: COHISO - Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento D'água - Água na Escola / PAC-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XVIII - Sebastião Leal - PI.  
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 20.03.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Ednei Arcoverde Modesto Amorim (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 ao Contrato Nº16/12-Proc. Nº16.311/2012  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: JLL Auditores e Consultores Associados.  
Objeto Contratual: Elaboração do Projeto para Construção de Quadra Poliesportiva na Localidade Cidade Nova, Zona Urbana do Município de Simplicio Mendes - PI.  
Objeto do Aditamento: retificação do número da Conta Corrente da empresa contratada.  
Data da Assinatura: 10.04.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Ana Cláudia Neiva Nunes do Rego Bezerra (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 ao Contrato Nº33/12-Proc. Nº16.399/2012  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Construtora WN Ltda.  
Objeto Contratual: Reforma de 02 (dois) Centros Sociais Urbanos no Município de Teresina-PI, Compreendendo: Lote I - CSU Cidade Jardim.  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 05.04.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Waldenes Pereira de Sousa (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº04 ao Contrato Nº34/12-Proc. Nº16.399/2012  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Construtora WN Ltda.  
Objeto Contratual: Reforma de 02 (dois) Centros Sociais Urbanos no Município de Teresina-PI, Compreendendo: Lote II – CSU Matadouro.  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 05.04.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Waldenes Pereira de Sousa (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº02 ao Contrato Nº48/10-Proc. Nº16.1237/2009  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Construtora Habplan Ltda.  
Objeto Contratual: Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas, no Município de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.  
Objeto do Aditamento: retificação de parte da cláusula segunda do Termo Aditivo nº 01, quanto ao valor final do contrato original o qual é R\$ 623.055,06 (seiscentos e vinte e três mil, cinquenta e cinco reais e seis centavos).  
Data da Assinatura: 08.04.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), José Maria Soares da Silva (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 ao Contrato Nº04/12-Proc. Nº16.172/2010  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Paulo Lopes Construções Serviços e Indústria Ltda.  
Objeto Contratual: Conclusão das Obras Cíveis da Estação de Tratamento de Água – ETA do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, no Município de Francisco Macedo – PI.  
Objeto do Aditamento: serviço extra no valor de R\$ 118.413,43 (cento e dezoito mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos), ficando o valor do contrato em R\$ 753.569,42 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha anexa ao processo administrativo, bem como a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 08.03.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Paulo Sergio Santos Lopes (Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº07 ao Contrato Nº32/11-Proc. Nº16.1112/2009  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Patrol – Indústria Comércio e Construções Ltda.  
Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema Simplificados de Abastecimento D'água – Água na Escola / PAC-Funasa em Diversas Localidades de Vários Municípios do Estado do Piauí, Compreendendo: Lote XII – Passagem Franca – PI.  
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 05.03.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (Contratada).

### Retificação – 2013

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Contrato nº 03/13, Processo Administrativo Nº 16.379/12, publicado no D.O.E. nº 23 de 01/02/2013, onde está escrito – “Valor Global: R\$ 94.367,50 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)” leia-se “Valor Global: R\$ 427.129,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e vinte e nove reais)”. Publique-se.

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Contrato nº 04/13, Processo Administrativo Nº 16.379/12, publicado no D.O.E. nº 23 de 01/02/2013, onde está escrito – “Valor Global: R\$ 427.129,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e vinte e nove reais)” leia-se “Valor Global: R\$ 94.367,50 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)”. Publique-se.

Of. 278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO “PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 – SEFAZ”

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação do serviço de esgotamento e limpeza das fossas sépticas de todos os Postos Fiscais da SEFAZ-PI.

**Tipo:** Menor Preço por lote. **Adjudicação:** Menor Preço por lote.

**Justificativa:** Devido ao fechamento dos postos fiscais de Sabiazal e Jitirana, será retirada da demanda a limpeza das fossas sépticas dos mesmos, Motivo pelo qual o edital será alterado e marcada nova data para a realização do procedimento.

**Data de Abertura:** 02/05/2013, Horário: 09:00 h

**Aquisição do Edital:** Comissão Permanente de

**Licitação – CPL-SEFAZ**, Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco C, Térreo, mediante apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *home page* da SEFAZ.

**Maiores Informações:** endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668, ramal 2301. Home page: [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (PI), 15 de abril de 2013.

Cyntyia Tereza Sousa Santos  
PREGOEIRA

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

#### COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 07/2013 – SEFAZ/PI

**OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil para reforma do Posto Fiscal Boa Esperança no Município de Cristalândia/PI. RECURSO BID.

**TIPO:** PREÇO GLOBAL.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07 de maio de 2013.

**HORÁRIO:** 11:00 h.

**LOCAL DE ENTREGA DE ENVELOPES:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av.

Pedro Freitas s/nº, Bloco C, térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação. CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55)86-3216-9600, Ramal: 2301.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** No endereço acima ou pelo portal eletrônico : [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (Pi), 16 de abril de 2013.

Dalva Leal Soares Tourinho  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 018/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **CONSTRUTORA NORMALTDA**; CNPJ Nº 09.200.339/0001-06

**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES/PI**, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes nos Processos Administrativos Nº 0049263/2012; e na CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 017/2012.

VALOR GLOBAL: R\$; **826.182,92 (Oitocentos e vinte e seis mil cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)**,

FONTE DE RECURSO: 17  
Nº DE PARCELAS: 08 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2013.  
VIGÊNCIA: 360 DIAS

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura  
**José Augusto Alves da Silva** - Representante da Empresa

## EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 019/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **CONSTRUTORA J. COELHO LTDA**; CNPJ: **02.989.098/0001-87**

**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI**, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes nos Processos Administrativos Nº 0049263/2012; e na CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 017/2012.

VALOR GLOBAL: R\$; **834.122,10 (Oitocentos e trinta e quatro mil cento e vinte e dois reais e dez centavos)**

FONTE DE RECURSO: 17  
Nº DE PARCELAS: 08 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2013.  
VIGÊNCIA: 360 DIAS

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura  
**José Coelho Filho**  
Representante da Empresa

## EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 021/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **CONSTRUTORA NORMALTDA** - CNPJ: **09.200.339/0001-06**

OBJETO: **Serviços de Construção de Escola Padrão FNDE com 04 (quatro) salas de aula no Povoado Ema no Município José de Freitas / PI**, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes nos Processos Administrativos Nº; 0050977/2012; e na CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 016/2012.

VALOR GLOBAL: **R\$ 717.512,87 (Setecentos e dezessete mil quinhentos e doze reais e oitenta e sete centavos)**,  
FONTE DE RECURSO: 17

Nº DE PARCELAS: 08 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013.

VIGÊNCIA: 360 DIAS

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

**José Augusto Alves da Silva**  
Representante da Empresa

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 040/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **EME – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

OBJETO: O presente aditivo visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final da vigência contratual (02/04/2013), em consonância com o Parecer Técnico do NUPEA no Processo Administrativo nº 0062274/2012 e a teor da Concorrência Nacional nº 002/2012.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: **ÁTILA FREITAS LIRA** - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. **MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO** – Representante da Empresa.

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

### PROC. ADM. Nº 1523/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela **PORTARIA Nº 010/2013** torna público aos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, POLTRONAS E GUNDASTE PARA CIRURGIABARIÁTRICA**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **30/04/2013**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HG.V. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: [cpl\\_hgv@hotmail.com](mailto:cpl_hgv@hotmail.com), site: [www.hgv.pi.gov.br](http://www.hgv.pi.gov.br)

Teresina, 15 de abril de 2013

**Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira**  
Diretor Geral/HGV

**Deusanira Alves Rabelo**  
Pregoeira/HGV

Of. 397



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU  
TERESINA - PIAUÍ

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2013

FINALIDADE: **Aquisição de Equipamento de Material Permanente (Transformador Trifásico 225kva 380/220V 13,KV)**  
OBJETO: **Material de Permanente**

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor das seguintes Empresas vencedoras:

EMPRESAS VENCEDORAS	QUANTIDADE DE ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL
SWAN ELETRICIDADE LTDA	1	R\$ 15.740,00
L G da S. PIETROTE- ME	2	R\$ 6.250,00

**VALOR TOTAL: R\$ 21.990,00 (VINTE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**

Teresina-PI, 15 de Abril de 2013.

**Maria das Graças Ernesto Costa Martins**  
Diretora Geral do HAA

Of. 155



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SIFAZEM, DE UMLADO, AGRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA, E DO OUTRO, A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**CONTRATADA** – Gráfica e Editora do Povo LTDA.

**CONTRATANTE** – Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

**OBJETO** – 05(cinco) assinaturas para fornecimento diário de exemplar do Jornal Diário do Povo do Piauí.

**VALOR** – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

**PRAZO** – 12 (doze) meses tendo seu início em 07.03.2013 e término em 07.03.2014.

**FORO** – Teresina – PI

Teresina(PI), 06 de março de 2013.

**WILSON NUNES BRANDÃO** – Secretário de Governo

**ROBERTO MAURO SOARES DA PAIXÃO** – Diretor Comercial

Of. 418



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

CNPJ/MF: Nº 33.641.663/0001-44

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CNPJ/MF: 06.845.747/0001-27

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a avaliação de estudo de modelagem para a universalização dos serviços de água e esgoto no município de TERESINA, Capital do Estado do Piauí e assessoria ao processo de implementação do modelo selecionado.

**VALOR:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

**RECURSOS:** Próprios

**PRAZO DE ENTREGA:** 06 (seis) meses

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Teresina, 16 de abril de 2013

**ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO**

Diretor Presidente

Of. 383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**PROCESSO Nº 02381/2013**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2013**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE APOIO DE REDES, PELO CONTRATADO JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PIAUI.

**Contratante:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**Contratado:** MAYCON DAVID GUEDES PEREIRA.

**Vigência:** 04 meses, de 11/03/2013 a 11/07/2013.

**Fonte de Recursos:** 10

**Elemento de Despesa:** 3390-36

**Valor Mensal:** R\$ 1.300,00

**Data da assinatura:** 11/03/2013.

**Signatários:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e MAYCON DAVID GUEDES PEREIRA.

**Informações:** NEAD/UESPI.

PROCESSO Nº 02381/2013

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE DIAGRAMADORA, PELA CONTRATADA JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PIAUI.

**Contratante:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**Contratada:** ANÍSIA PAULA ARAÚJO MARQUES.

**Vigência:** 03 meses, de 01/04/2013 a 11/07/2013.

**Fonte de Recursos:** 10

**Elemento de Despesa:** 3390-36

**Valor Mensal:** R\$ 1.300,00

**Data da assinatura:** 01/04/2013.

**Signatários:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e ANÍSIA PAULA ARAÚJO MARQUES.

**Informações:** NEAD/UESPI.

**PROCESSO Nº 02381/2013**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE APOIO DE REDES, PELO CONTRATADO JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PIAUI.

**Contratante:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**Contratado:** LEONARDO SILVEIRA DA SILVA.

**Vigência:** 04 meses, de 11/03/2013 a 11/07/2013.

**Fonte de Recursos:** 10

**Elemento de Despesa:** 3390-36

**Valor Mensal:** R\$ 1.300,00

**Data da assinatura:** 11/03/2013.

**Signatários:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e LEONARDO SILVEIRA DA SILVA.

**Informações:** NEAD/UESPI.

Of. 236

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Processo Administrativo nº 022/2013. Prefeitura Municipal de São Luis do Piauí. Objeto: Contratação de veículos para: Lote I - Transporte de alunos para assistirem aulas nas escolas da rede Municipal e Estadual de São Luis do Piauí; Lote II Arrendamento de veículos para realizações de viagens e prestação de serviço para Prefeitura e suas Secretarias. Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizada na Av. Luis Borges de Sousa, 660, Centro, São Luis do Piauí, Fone (0\*\*89) 3434-0001, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pendrive para cópia. Envelopes de Habilitação e Propostas: a) Recebimento: até às 13:00 horas do dia 29 de abril de 2013. b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação. c) Fonte de Recursos: FPM, PNAT, PEATE, FUNDEB 40%, ICMS, IPVA, FMS, FMAS E RECURSO PROPRIO DO MUNICIPIO.

São Luis do Piauí - PI, 15 de abril de 2013.

**PEDRO AFONSO DE SOUSA JUNIOR**

Presidente CPL/Pregoeiro Oficial

P.P. 15264

### OUTROS

**ANTONIO CARLOS GUALBERTO PRADO** requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Licença Operação (LO) e Outorga Uso 01 (um) poço tubular na Localidade: Fsitio Londrina município de UNIÃO-Pi, coordenadas geográficas 04° 34'21,29" S / 42° 48' 00,83" W para reservar 47.520m³ /h/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa baixo Parnaíba; para uso piscicultura.

**FRANCISCO DE ASSIS SOUSA HONÓRIO e MARIANO JODÉ DA ROCHA**, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos para dois poços tubular a serem perfurados nas localidades- 1-Chapada dos Paus Darcos e 2-Carnaíba respectivamente município de Inhumas coordenadas geográficas poço 1-06° 39' 13,7" S e 41° 35'59,2" W 2- 06° 41' 18,6" S e 41° 42'38,6" W a reservar 2.737m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Poti, para consumo humano e animal.

P.P. 15264

**Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí-ADH, CNPJ: 08.787.769/0001-03**, Av José dos S.Silva, 1155, Centro, Teresina-PI, requereu a SDU/Centro-Norte/GMA/SEMAM/PMT, as Licenças Prévia (LP) e Instalação (LI), do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do Residencial “JACINTA ANDRADE” e integrantes, bairro Stª Mª da CODIPI.Teresina, 23 de agosto de 2012

**STAFF DE CONSTRUÇÕES E DRAGAGEM LTDA, CNPJ: 09.586.108/0001-82**, R Francisco Mendes, 1073, Porenquanto, Teresina-PI, solicita a DLF/SEMAM as Licenças Prévia-LP e Instalação – LI, referente as obras e serviços construtivas de 300 unidades, na sede de Demerval Lobão-PI, Programa “Minha Casa, Minha Vida”. Teresina, 15 de abril de 2013.

**P.P. 15261**

**ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ (MF) sob o nº 02. 746.671/0001-21**, com sede na Faz. Bonito s/n, zona rural do município de Castelo do Piauí-PI torna público que **requereu** da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, Licença Operação (LO), para extração e beneficiamento mineral (quartzito), no município de Castelo do Piauí-PI. em área do processo DNPM 803.029/1999.,

**ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ (MF) sob o nº 02. 746.671/0001-21**, com sede na Faz. Bonito s/n, zona rural do município de Castelo do Piauí-PI torna público que **requereu** da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, Licença Operação (LO), para extração e beneficiamento mineral (quartzito), no município de Castelo do Piauí-PI., em área do processo DNPM 803.030/1999.

**ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ (MF) sob o nº 02. 746.671/0001-21**, com sede na Faz. Bonito s/n, zona rural do município de Castelo do Piauí-PI torna público que **requereu** da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, Licença Operação (LO), para extração e beneficiamento mineral (quartzito), no município de Castelo do Piauí-PI., em área do processo DNPM 803.045/2003.

**ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ (MF) sob o nº 02. 746.671/0001-21**, com sede na Faz. Bonito s/n, zona rural do município de Castelo do Piauí-PI torna público que **requereu** da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a renovação da Licença Operação (LO) nº D000433/09, para extração e beneficiamento mineral (quartzito), no município de Castelo do Piauí-PI., em área do processo DNPM 803.086/1997.

**ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ (MF) sob o nº 02. 746.671/0001-21**, com sede na Faz. Bonito s/n, zona rural do município de Castelo do Piauí-PI torna público que **requereu** da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a renovação da Licença Operação (LO) nº D000410/09, para extração e beneficiamento mineral (quartzito), no município de Castelo do Piauí-PI., em área do processo DNPM 803.088/1997.

**ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ (MF) sob o nº 02. 746.671/0001-21**, com sede na Faz. Bonito s/n, zona rural do município de Castelo do Piauí-PI torna público que **requereu** da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a renovação da Licença Operação (LO) nº D000432/09, para extração e beneficiamento mineral (quartzito), no município de Castelo do Piauí-PI., em área do processo DNPM 803.108/2002.

**ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ (MF) sob o nº 02. 746.671/0001-21**, com sede na Faz. Bonito s/n, zona rural do município de Castelo do Piauí-PI torna público que **requereu** da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a renovação da Licença Instalação (LI) nº D001356/09, para extração e beneficiamento mineral (quartzito), no município de Castelo do Piauí-PI.

**ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ (MF) sob o nº 02. 746.671/0001-21**, com sede na Faz. Bonito s/n, zona rural do município de Castelo do Piauí-PI torna público que **requereu** da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a renovação da Licença Operação (LO) nº P001358/09, de poço tubular no município de Castelo do Piauí-PI.

**ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/ (MF) sob o nº 02. 746.671/0001-21**, com sede na Faz. Bonito s/n, zona rural do município de Castelo do Piauí-PI torna público que **requereu** da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a renovação da Licença Operação (LO) nº P001359/09, de poço tubular no município de Castelo do Piauí-PI.

**P.P. 15262**

## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO PIAUÍ EDITAL Nº. 001/2013 Prêmio Piauí de Economia/2013

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI torna público a realização do Prêmio Piauí de Economia 2013. Inscrições de 01 a 30/06/2013.

1º Os prêmios contemplarão os três melhores trabalhos inscritos na categoria monografia, conforme critérios previstos no Regulamento.  
2º Serão concedidos os seguintes prêmios:

- 1º Lugar R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 2º Lugar R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 3º Lugar R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3º Demais regras estão estabelecidas no Regulamento do Concurso, que estará disponível em [www.corecon-pi.org.br](http://www.corecon-pi.org.br), na sede do CORECON-PI e no Departamento de Economia da UFPI, Teresina(PI), 15 de abril de 2013.

**Econ. Francisco José de Sousa**  
Presidente

**P.P. 15263**



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Sistema de captação, adução, tratamento e reservação do Garrincho, situado na Microrregião de São Raimundo Nonato-PI.**

Teresina (PI), 05 de Abril de 2013.

**Antonio Luiz Medeiros Almeida Filho**  
Presidente

**Of. 373**



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, referente aos Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído na Rodovia de Ligação, trecho: Ipiranga / Matadouro Municipal, com 3,343Km de extensão. E Prolongamento da Av. José Virgílio Ribeiro – Belém do PI, trecho: Igreja Matriz / Estádio Municipal / Rodovia de Ligação, com 1,196Km de extensão.

Teresina, 12 de abril de 2013

## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento dos Serviços de Melhoramento da Interseção no Entroncamento da Rodovia PI-224 com a PI-236, no Município de Tanque do Piauí e a Implantação de 03(três) redutores de velocidade na zona urbana da Cidade.

Teresina, 12 de abril de 2013

## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí a Licença de Instalação referente aos Serviços de Construção Civil – Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-343/PI, Segmento: Km 336,6 a Km 345,6 (9 Km de extensão).

Teresina, 12 de abril de 2013

## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí a Licença de Instalação referente aos Serviços de Construção Civil – Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-316/PI, trecho: Entr.BR-226(A) (Div. MA/PI) (Timon / Teresina) – Div. PI/PE, Subtrechos: Entre BR-343(A) / 226(B) – Demerval Lobão, Segmento: Km 6,20 (Fim da Duplicação) – Km 14,62, com 8,42 Km de extensão.

Teresina, 12 de abril de 2013

## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente – AAUQ, na Rod. PI-392, trecho: Ribeiro Gonçalves / Baixa Grande do Ribeiro.

Teresina, 12 de abril de 2013

## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples – TSS, na Rodovia PI-305, trecho: Carauás do Piauí / Caxingó / Entr.PI-211.

Teresina, 12 de abril de 2013

## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples – TSS, na Rodovia PI-383, trecho:Entr.BR-343 / Jardim do Mulato, com extensão de 12,0Km.

Teresina, 12 de abril de 2013

## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia de Ligação, trecho: Picos / Povoado Torrões, com 0,9Km de extensão.

Teresina, 12 de abril de 2013

## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação (LO) do Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento superficial Duplo – TSD, na Rodovia PI-236, trecho: Regeneração / Tanque, com extensão de 66,00Km.

Teresina, 12 de abril de 2013

## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples – TSS, na Rodovia PI-305, trecho: Carauás do Piauí / Caxingó / Entr.PI-211.

Teresina, 12 de abril de 2013

## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento superficial Duplo – TSD, na Rodovia PI-224/236, trecho: BR-230(Oeiras) / Várzea Grande; Regeneração / Tanque do Piauí / Francinópolis / Elesbão Veloso/PI.

Teresina, 12 de abril de 2013

## Eletro do Nordeste S/A

CNPJ/MF 04.082.204/0001-70  
Relatório da Administração

**Senhores Acionistas:** As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2012 foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A partir de 1º de janeiro de 2010 a administração optou pela convergência dos sistema contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, sempre considerando a relação custo x benefício e a relevância das informações a serem divulgadas, a principal mudança se deu pela adoção do Valor Justo no Ativo Imobilizado, CPCs 27 e 28 e ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos, os demais CPCs decorrentes da aplicação das demais normas não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras apresentadas.

ELETRO DO NORDESTE S/A QUADRO I - BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			ELETRO DO NORDESTE S/A QUADRO I - BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)		
ATIVO	2012	2011	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	2011
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	48.143	39.972	Fornecedores	284	124
Contas a receber	19.648	21.424	Salários e encargos sociais a recolher	141	147
Estoques	8.904	10.778	Obrigações tributárias	1.018	612
Créditos a receber	14	132	Empréstimos e Financiamentos	267	57
Outros créditos	794	660	Outras obrigações	686	841
	77.504	72.966		2.396	1.781
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a longo prazo			Empréstimos e financiamentos	722	178
Partes relacionadas	-	346	Impostos Diferidos	2	3
Outros créditos	452	330	Outras obrigações/partes relacionadas	10	-
Imobilizado	2.374	2.377		734	181
	2.826	3.053	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>80.330</b>	<b>76.019</b>	Capital social	72.490	68.571
			Reserva legal	449	495
			Reservas de incentivos fiscais	3.245	3.488
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	9	8
			Dividendos adicionais	1.007	1.494
				77.200	74.057
			<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>80.330</b>	<b>76.019</b>

  

ELETRO DO NORDESTE S/A QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			ELETRO DO NORDESTE S/A QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (MÉTODO DIRETO) (Em milhares de reais)		
	2012	2011	ATIVIDADES OPERACIONAIS	2012	2011
<b>VENDA DE PRODUTOS</b>			Recebimento de clientes	36.914	54.560
Receita da venda de produtos	35.138	41.453	Recebimento de juros	4.034	4.251
Deduções de vendas	(11.133)	(10.370)	Total de recebimentos	40.948	58.811
<b>RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS</b>	<b>24.005</b>	<b>31.084</b>	Fornecedores	(12.669)	(24.448)
Custo dos produtos vendidos	(16.254)	(22.821)	Salários, rescisões e pró labore	(1.693)	(1.943)
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>7.750</b>	<b>8.263</b>	Tributos e encargos sociais	(11.140)	(9.745)
<b>RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			Despesas operacionais	(2.134)	(1.966)
Despesas com vendas	(2.249)	(2.295)	Total de pagamentos	(27.636)	(38.102)
Despesas gerais e administrativas	(620)	(315)	Recursos gerados pelas atividades operacionais	13.312	20.710
Receitas de incentivos fiscais	3.180	3.488	<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Outras receitas	8	-	Recebimento da venda de ativo imobilizado	8	-
	319	878	Aquisição de ativo imobilizado	(421)	(482)
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>8.070</b>	<b>9.141</b>	Recursos consumidos pelas atividades de investimentos	(413)	(482)
Receitas financeiras líquidas	3.874	4.017	<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>11.944</b>	<b>13.158</b>	Pagamento de dividendos	(5.506)	(6.500)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.959)	(3.260)	Concessão/recebimento de empréstimo a parte relacionada	778	799
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>8.985</b>	<b>9.898</b>	Recursos consumidos pelas atividades de financiamentos	(4.728)	(5.701)
Quantidade de ações no final do exercício	8.454.207	8.454.207	<b>AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>8.171</b>	<b>14.527</b>
Lucro líquido por ação do capital social - R\$	1,0628	1,1708	Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	39.972	25.445
			Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	48.143	39.972
			<b>AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>8.171</b>	<b>14.527</b>

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de abril de 2013 • Nº 71

ELETRO DO NORDESTE S/A QUADRO V – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			ELETRO DO NORDESTE S/A QUADRO VI – FATURAMENTO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)		
	2012	2011		2012	2011
Receita da venda de produtos	32.929	42.725	JANEIRO	6.045	3.764
(+) Ganho na venda de imobilizado	8	-	FEVEREIRO	2.360	3.234
(-) Custo dos produtos vendidos	(19.220)	(24.650)	MARÇO	3.402	3.108
(-) Despesas operacionais	(2.134)	(1.965)	ABRIL	1.480	3.118
(-) Depreciações e amortizações	(431)	(336)	MAIO	3.105	3.887
(+) Receitas financeiras	4.034	4.251	JUNHO	2.460	2.104
<b>Valor adicionado</b>	<b>15.186</b>	<b>20.025</b>	JULHO	1.876	3.542
Destinação do valor adicionado			AGOSTO	2.358	4.104
- Empregados	(2.141)	(2.520)	SETEMBRO	1.647	3.302
- Governo	(3.900)	(7.372)	OUTUBRO	2.368	3.917
- Juros e aluguéis	(160)	(235)	NOVEMBRO	4.401	3.605
- Acionistas	(4.012)	(3.923)	DEZEMBRO	3.635	3.768
- Lucros retidos	(4.973)	(5.975)	<b>TOTAL</b>	<b>35.138</b>	<b>41.453</b>

ELETRO DO NORDESTE S/A QUADRO III - MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)							
	Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Ajuste de Avaliação Patr.	Total
		Reserva legal	Incentivos fiscais	Dividendos adicionais			
Em 31 de dezembro de 2010	61.453	831	6.287	2.577	-	21	71.169
Aumento de capital	7.118	(831)	(6.287)	-	-	-	-
Lucros reinvestidos	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	9.898	-	9.898
Dividendos Adicionais Distribuídos	-	-	-	(2.577)	-	-	(2.577)
Destinação do lucro líquido:							
- Constituição da reserva legal	-	495	-	-	(495)	-	-
- Reserva de incentivos fiscais reflexa	-	-	3.488	-	(3.488)	-	-
- Dividendos intermediários distribuídos	-	-	-	-	(3.923)	-	(3.923)
- Dividendos adicionais	-	-	-	1.494	(1.494)	-	-
- Dividendos 25% Obrigatórios	-	-	-	-	(498)	-	(498)
Ajuste de Avaliação Patrimonial - IFRS	-	-	-	-	-	-	-
Veículos - Valor Justo	-	-	-	-	-	(13)	(13)
<b>Em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>68.571</b>	<b>495</b>	<b>3.488</b>	<b>1.494</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>74.057</b>
Aumento de capital	3.919	(495)	(3.423)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	8.985	-	8.985
Dividendos Adicionais Distribuídos	-	-	-	(1.494)	-	-	(1.494)
Destinação do lucro líquido:							
- Constituição da reserva legal	-	449	-	-	(449)	-	-
- Reserva de incentivos fiscais reflexa	-	-	3.180	-	(3.180)	-	-
- Dividendos intermediários distribuídos	-	-	-	-	(4.012)	-	(4.012)
- Dividendos propostos	-	-	-	1.007	(1.007)	-	-
- Dividendos 25% Obrigatórios	-	-	-	-	(337)	-	(337)
Ajuste de Avaliação Patrimonial - IFRS	-	-	-	-	-	-	-
Veículos - Valor Justo	-	-	-	-	-	1	1
<b>Em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>72.490</b>	<b>449</b>	<b>3.245</b>	<b>1.007</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>77.200</b>

As Demonstrações Financeiras na íntegra, Relatório da Administração, juntamente com as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores emitidos pela Baker Tilly Auditores Independentes estão à disposição na sede da Companhia.

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VALDECY CLAUDINO: Presidente  
JOÃO CLAUDINO FERNANDES: 1º Vice-Presidente  
JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR: 2º Vice-Presidente

#### DIRETORIA

JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR: Diretor Presidente  
VIRGÍNIA DE MEDEIROS CLAUDINO MILANI: Diretora superintendente

#### GERENTE DE CONTROLADORIA

ELSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
CONTADOR - CRC-PI 4.693  
CPF: 618.033.833-72

## Bike do Nordeste S/A

CNPJ/MF 02.220.262/0001-97

Relatório da Administração

**Senhores Acionistas:** As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2012 foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A partir de 1º de janeiro de 2010 a administração optou pela convergência do sistema contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, sempre considerando a relação custo x benefício e a relevância das informações a serem divulgadas, a principal mudança se deu pela adoção do Valor Justo no Ativo Imobilizado, CPCs 27 e 28 e ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos, os demais CPCs decorrentes das aplicações das demais normas não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras apresentadas.

BIKE DO NORDESTE S/A QUADRO I - BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			BIKE DO NORDESTE S/A QUADRO I - BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)		
ATIVO	2012	2011	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	2011
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	78.782	55.382	Fornecedores	1.069	1.102
Contas a receber	57.603	68.169	Empréstimos e financiamentos	807	839
Estoque	39.066	38.780	Salários e encargos sociais	2.601	2.482
Outros créditos	2.129	3.249	Obrigações tributárias	1.139	1.042
	177.581	165.580	Outras obrigações	962	1.311
				6.577	6.777
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a longo prazo			Empréstimos e financiamentos	1.795	1.380
Partes relacionadas	4.232	695	Partes relacionadas	-	371
Outras contas a receber	473	265	Impostos diferidos	5.250	5.390
	4.704	960		7.045	7.141
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Investimentos	-	751	Capital social	182.037	163.531
Imobilizado	41.181	40.716	Reservas de lucros	16.654	18.616
Intangível	68	59	Dividendos propostos	307	981
	41.249	41.526	Ajuste de Avaliação Patrimonial	10.914	11.019
				209.912	194.148
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>223.534</b>	<b>208.066</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>223.534</b>	<b>208.066</b>

  

BIKE DO NORDESTE S/A QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			BIKE DO NORDESTE S/A QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (MÉTODO DIRETO) (Em milhares de reais)		
VENDA DE PRODUTOS	2012	2011	ATIVIDADES OPERACIONAIS	2012	2011
Receita da venda de produtos	131.588	140.456	Recebimento de clientes	142.154	138.114
Deduções de vendas	(32.148)	(34.936)	Recebimento de juros	6.037	7.365
<b>RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS</b>	<b>99.440</b>	<b>105.520</b>	<b>Total de recebimentos</b>	<b>148.191</b>	<b>145.479</b>
Custo dos produtos vendidos	(69.960)	(69.979)	Fornecedores	(57.737)	(62.742)
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>29.480</b>	<b>35.541</b>	Salários, rescisões e pró labore	(11.951)	(11.675)
<b>RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			Tributos e encargos sociais	(23.657)	(27.245)
Despesas com vendas	(17.763)	(22.626)	Despesas operacionais	(17.556)	(23.421)
Despesas gerais e administrativas	(2.415)	(3.561)	Adiantamento a fornecedores	737	(625)
Receitas de incentivos fiscais	15.302	17.279	<b>Total de pagamentos</b>	<b>(110.163)</b>	<b>(125.708)</b>
Outras receitas / Despesas	322	(8)	Recursos gerados pelas atividades operacionais	38.028	19.771
	(4.555)	(8.916)	<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>24.925</b>	<b>26.624</b>	Recebimento da venda de ativo imobilizado	251	15
Receitas Financeiras Líquidas	4.780	5.530	Recebimento da venda de ativo investimento	751	-
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>29.705</b>	<b>32.154</b>	Perdas da venda de ativo imobilizado	-	(22)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.860)	(5.399)	Aquisição de ativo imobilizado/intangível	(3.077)	(7.997)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>24.825</b>	<b>28.755</b>	Recursos consumidos pelas atividades de investimentos	(2.075)	(8.004)
Quantidade de ações no final do exercício	30.330.184	30.330.184	<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Lucro líquido por ação do capital social - R\$	0,8185	0,8821	Empréstimos/créditos recebidos de partes relacionadas	(3.744)	800
			Pagamento de dividendos	(8.853)	(8.848)
			Pagamento e recebimentos de empréstimos e financiamentos	44	1.304
			Recursos gerados pelas atividades de financiamentos	(12.553)	(6.744)
			<b>AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>23.400</b>	<b>5.023</b>
			Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	55.382	50.359
			Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	78.782	55.382
			<b>AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>23.400</b>	<b>5.023</b>

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de abril de 2013 • Nº 71

BIKE DO NORDESTE S/A QUADRO V – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			BIKE DO NORDESTE S/A QUADRO VI – FATURAMENTO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)		
	2012	2011		2012	2011
Receita da venda de produtos	140.087	148.640	JANEIRO	9.005	8.315
(+) Ganho na venda de imobilizado	251	15	FEVEREIRO	8.531	8.343
(+) Ganho na venda de investimento	68	-	MARÇO	10.677	9.593
(-) Perdas na venda de imobilizado	-	(22)	ABRIL	8.450	9.425
(-) Custo dos produtos vendidos	(66.858)	(70.419)	MAIO	9.952	9.272
(-) Despesas operacionais	(16.084)	(22.976)	JUNHO	7.386	7.728
(-) Depreciações e amortizações	(2.332)	(2.041)	JULHO	7.125	9.477
(+) Receitas Diversas	5	51	AGOSTO	11.716	14.226
(+) Receitas financeiras	6.031	7.315	SETEMBRO	15.942	20.680
Valor adicionado	61.166	60.563	OUTUBRO	12.741	11.170
Destinação do valor adicionado			NOVEMBRO	19.060	17.487
- Empregados	(16.188)	(15.756)	DEZEMBRO	11.002	14.740
- Governo	(18.650)	(15.792)	TOTAL	131.588	140.456
- Juros e aluguéis	(1.503)	(2.260)			
- Acionistas	(7.872)	(6.830)			
- Lucros retidos	(16.953)	(19.925)			

BIKE DO NORDESTE S/A QUADRO III - MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)							
	Capital Social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Ajuste de Avaliação Patr.	Total
		Reserva legal	Incentivos fiscais	Dividendos propostos			
Em 31 de dezembro de 2010	149.832	871	12.828	2.018	-	9.812	175.361
Aumento de capital	13.699	(871)	(12.828)	(2.018)	-	-	(2.018)
Lucros reinvestidos	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	26.755	-	26.755
Destinação do lucro líquido:							
- Constituição da reserva legal	-	1.338	-	-	(1.338)	-	-
- Reserva de incentivos fiscais	-	-	17.279	-	(17.279)	-	-
- Dividendos intermediários distribuídos	-	-	-	-	(6.830)	-	(6.830)
- Dividendos propostos	-	-	-	981	(981)	-	-
Dividendos 25% Obrigatórios	-	-	-	-	(328)	-	(328)
Ajuste de Avaliação Patrimonial							
Propriedade para Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos - Valor Justo	-	-	-	-	-	-	-
Construção - Planta Industrial	-	-	-	-	-	863	863
Veículos - Valor Justo	-	-	-	-	-	344	344
Em 31 de dezembro de 2011	163.531	1.338	17.279	981	-	11.019	194.148
Aumento de capital	18.506	(1.338)	(17.168)	(981)	-	-	(981)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	24.825	-	24.825
Dividendos propostos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido:							
- Constituição da reserva legal	-	1.241	-	-	(1.241)	-	-
- Reserva de incentivos fiscais	-	-	15.302	-	(15.302)	-	-
- Dividendos intermediários distribuídos	-	-	-	-	(7.872)	-	(7.872)
- Dividendos propostos	-	-	-	307	(307)	-	-
Dividendos 25% Obrigatórios	-	-	-	-	(103)	-	(103)
Ajuste de Avaliação Patrimonial							
Propriedade para Investimentos	-	-	-	-	-	(11)	(11)
Terrenos - Valor Justo	-	-	-	-	-	-	-
Construção - Planta Industrial	-	-	-	-	-	50	50
Veículos - Valor Justo	-	-	-	-	-	(144)	(144)
Em 31 de dezembro de 2012	182.037	1.241	15.413	307	-	10.914	209.912

As Demonstrações Financeiras na íntegra, Relatório da Administração, juntamente com as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores emitidos pela Baker Tilly Auditores Independentes estão à disposição na sede da Companhia.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Presidente  
VIRGINIA DE MEDEIROS CLAUDINO MILANI: 1º Vice- Presidente  
JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR: 2º Vice-Presidente

**DIRETORIA**

JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR: Diretor Presidente  
VALDECY CLAUDINO: Diretor superintendente

**GERENTE DE CONTROLADORIA**

ELSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
CONTADOR - CRC-PI 4.693  
CPF: 618.033.833-72

## Houston do Nordeste S/A

CNPJ/MF 10.308.971/0001-57

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2012 foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A partir de 1º de janeiro de 2010 a administração optou pela convergência dos sistema contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, sempre considerando a relação custo x benefício e a relevância das informações a serem divulgadas, a principal mudança se deu pela adoção do Valor Justo no Ativo Imobilizado, CPCs 27 e 28 e ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos, os demais CPCs decorrentes da aplicação das demais normas não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras apresentadas.

HOUSTON DO NORDESTE S.A. QUADRO I - BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)		
	2012	2011
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	385	505
Contas a receber	114	803
Estoques	67	118
Impostos a recuperar	119	159
Outros créditos	605	997
	<u>1.290</u>	<u>2.582</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a longo prazo		
Empréstimos com partes relacionadas	66	66
Investimentos	259.529	242.866
Imobilizado	146	191
Intangível	56	49
	<u>259.787</u>	<u>242.972</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u><b>261.087</b></u>	<u><b>245.554</b></u>

HOUSTON DO NORDESTE S.A. QUADRO I - BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)		
	2012	2011
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	5.951	6.100
Salários e encargos sociais a recolher	7	13
Obrigações tributárias	-	16
Outras obrigações	2.241	1.451
	<u>8.199</u>	<u>7.580</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações com acionistas	5	-
Impostos Diferidos	-	5
	<u>5</u>	<u>5</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	223.814	203.660
Reservas de lucros	18.141	20.134
Dividendos propostos	1.123	4.270
Ajuste de avaliação reflexa	9.528	9.627
Resultado Abrangente	278	278
	<u>252.884</u>	<u>237.969</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u><b>261.088</b></u>	<u><b>245.554</b></u>

HOUSTON DO NORDESTE S.A. QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)		
	2012	2011
<b>VENDA DE PRODUTOS</b>		
Receita da venda de produtos	303	1.315
Deduções de vendas	(79)	(348)
<b>RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS</b>	<u>224</u>	<u>967</u>
Custo dos produtos vendidos	(178)	(776)
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<u>46</u>	<u>191</u>
<b>RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		
Despesas com vendas	(673)	(967)
Despesas gerais e administrativas	(254)	(347)
Receitas financeiras líquidas	20	170
Equivalência patrimonial	30.549	33.137
Outras receitas	21	17
	<u>29.663</u>	<u>32.010</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<u>29.709</u>	<u>32.201</u>
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<u><b>29.709</b></u>	<u><b>32.201</b></u>
Quantidade de ações no final do exercício	186.070	186.070
Lucro líquido por ação do capital social - R\$	<u>159,67</u>	<u>173,06</u>

HOUSTON DO NORDESTE S.A. QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (MÉTODO DIRETO) (Em milhares de reais)		
	2012	2011
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimento de clientes	992	1.268
Recebimento de juros	30	174
Total de recebimentos	1.022	1.442
Fornecedores	(276)	(1.932)
Salários, rescisões e pró labore	(396)	(462)
Tributos e encargos sociais	(159)	(796)
Despesas operacionais	(409)	(720)
Total de pagamentos	<u>(1.240)</u>	<u>(3.910)</u>
Recursos consumidos pelas atividades operacionais	<u>(218)</u>	<u>(2.468)</u>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Recebimento da venda de ativo imobilizado	21	17
Recebimento de dividendos	13.952	14.153
Aquisição de ativo imobilizado + intangível	7	(79)
Recursos gerados pelas atividades de investimentos	<u>13.980</u>	<u>14.091</u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Pagamento de dividendos	(13.882)	(13.539)
Pagamento e empréstimo efetuado a parte relacionada	-	(1.599)
Recursos consumidos pelas atividades de financiamentos	<u>(13.882)</u>	<u>(15.138)</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<u><b>(120)</b></u>	<u><b>(3.515)</b></u>
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	505	4.020
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>385</u>	<u>505</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<u><b>(120)</b></u>	<u><b>(3.515)</b></u>

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quarta-feira, 17 de abril de 2013 • Nº 71

HOUSTON DO NORDESTE S.A. QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)			HOUSTON DO NORDESTE S.A. QUADRO VI - FATURAMENTO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)		
	2012	2011		2012	2011
Receita da venda de produtos	303	1.310	JANEIRO	249	15
(+) Ganho na venda de imobilizado	21	17	FEVEREIRO	-	19
(-) Custo dos produtos vendidos	(201)	(776)	MARÇO	8	5
(-) Despesas operacionais	(409)	(720)	ABRIL	-	-
(-) Depreciações e amortizações	(37)	(37)	MAIO	-	-
(+) Equivalência patrimonial	30.549	33.137	JUNHO	-	468
(+) Receitas financeiras	30	174	JULHO	-	501
Valor adicionado	30.256	33.105	AGOSTO	41	244
Destinação do valor adicionado			SETEMBRO	-	29
- Empregados	(481)	(557)	OUTUBRO	6	4
- Governo	(54)	(347)	NOVEMBRO	-	-
- Juros e aluguéis	(12)	-	DEZEMBRO	-	31
- Acionistas	(10.230)	(6.400)	<b>TOTAL</b>	<b>303</b>	<b>1.315</b>
- Lucros retidos	(19.479)	(25.801)			

HOUSTON DO NORDESTE S.A. QUADRO III - MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)								
	Capital social	Reservas de lucros		Dividendos propostos	Lucros acumulados	Ajuste de Avaliação Patr.	Resultado Abrangente	Total
		Reserva legal	Incentivos fiscais					
Em 31 de dezembro de 2011	203.660	1.610	18.524	4.270	-	9.627	278	237.969
Aumento de capital	20.154	(1.610)	(18.524)	-	-	-	-	20
Lucros reinvestidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(4.250)	-	-	-	(4.250)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	29.709	-	-	29.709
Destinação do lucro líquido:								
- Constituição da reserva legal	-	1.485	-	-	(1.485)	-	-	-
- Reserva de incentivos fiscais reflexa	-	-	18.856	-	(16.496)	-	-	160
- Dividendos intermediários distribuídos	-	-	-	-	(10.230)	-	-	(10.230)
- Dividendos propostos	-	-	-	1.123	(1.123)	-	-	-
- Dividendos adic. Realiz. elim. estoques	-	-	-	(20)	-	-	-	(20)
- Dividendos 25% Obrigatórios	-	-	-	-	(374)	-	-	(374)
Ajuste de Avaliação Patrimonial da Cia.								
Veículos - Valor Justo (IFRS)	-	-	-	-	-	(8)	-	(8)
Ajustes Reflexos - Valor Justo (IFRS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade para Investimentos	-	-	-	-	-	(10)	-	(10)
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção - Planta Industrial	-	-	-	-	-	61	-	61
Veículos - Valor Justo Bike	-	-	-	-	-	(142)	-	(142)
Veículos - Valor Justo Eletro	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Abrangente								
Ganho na Variação de Participação	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2012	<b>223.814</b>	<b>1.485</b>	<b>16.656</b>	<b>1.123</b>	<b>-</b>	<b>9.528</b>	<b>278</b>	<b>252.884</b>

As Demonstrações Financeiras na íntegra, Relatório da Administração, juntamente com as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores emitidos pela Baker Tilly Auditores Independentes estão à disposição na sede da Companhia.

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b> JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Presidente VALDECY CLAUDINO: 1ª Vice-Presidente JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR: 2ª Vice-Presidente	<b>DIRETORIA</b> JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR: Diretor Presidente VIRGÍNIA DE MEDEIROS CLAUDINO MILANI: Diretora Vice-Presidente	<b>GERENTE DE CONTROLADORIA</b> ELSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA CONTADOR - CRC-PI 4.593 CPF: 618.033.833-72
---	--	---